



ID: AE577A71F6B34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO Nº 029/2026

São José do Peixe – Piauí, 08 de junho de 2026.

Nomear para Coordenação de recursos Humanos do Município de São José do Peixe – PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **JOARA COSTA DA PAIXÃO ALMEIDA**, portadora do CPF: 807.503.203-97, para o cargo em comissão de **Coordenação Recursos Humanos**, lotado na administração deste município, nos termos da Lei Municipal.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 08 de junho de 2026.


Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal

ID: 33E4F4551F544

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO Nº 031/2026

São José do Peixe – Piauí, 08 de junho de 2026.

Nomear para Cargo de Assessora Especial- IV do Município de São José do Peixe – PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ERIKA PATRICIA MADEIRA SANTANA**, portadora do CPF: 033.027.233-00, para o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL – IV**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social no Programa Bolsa Família deste município, nos termos da Lei Municipal.

Este decreto entrará em vigor com data retroativa à 03/06/2026 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 08 de junho de 2026.


Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal

ID: AEF2402553F94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO Nº 030/2026

São José do Peixe – Piauí, 08 de junho de 2026.

Nomear para o cargo em comissão de Supervisão de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de São José do Peixe- PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ELIANE ROCHA DOS SANTOS**, portadora do CPF: 027.918.683-56, para o cargo em comissão de **SUPERVISÃO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** deste município, nos termos Lei Municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 08 de junho de 2026


Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal

ID: 2C3E1FE3A7CB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO Nº 033/2026

São José do Peixe – Piauí, 08 de junho de 2026.

Nomeia para o cargo em comissão de Visitadora do Programa Criança Feliz do Município de São José do Peixe- PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

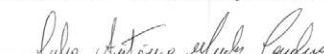
DECRETA:

Art. 1º Nomear **LUIZA MARIA DIAS DE ARAUJO**, portadora do CPF: 033.059.803-11, para o cargo em comissão de **Visitadora do Programa Criança Feliz (ASSISTÊNCIA SOCIAL)** deste município, nos termos Lei Municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor com data retroativa a 03/06/2026 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 08 de junho de 2026


Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal